



CANOASPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CANOAS

Ata Nº: 517- Conselho Deliberativo do CANOASPREV


Aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às catorze horas, na sede do instituto, reúne-se ordinariamente, o Conselho Deliberativo do Canoasprev. Presentes na reunião: Presidente André Afonso Heck, vice-presidente Gisele Soares da Silva, secretaria Elisabete Scheitt de Oliveira, Luis Gustavo Crus da Silva, Maria Helena Gomes de Andrade, Delmar da Silva Furtado, e como suplentes os conselheiros Gerson Luiz de Antoni, Evandra Farias Batista, Douglas dos Santos Klafke. Pauta: 1 Apresentação do cálculo atuarial. Registra se que neste dia assumem como titulares os conselheiros Delmar da Silva Furtado e Haniel Duarte Moreira em substituição de Claudia Del Cueto Cornelius e Karen Susana Alves da Fonseca Ferreira conforme decreto nº 335 de 11 de julho de 2024. Passando a pauta foi feita uma apresentação do calculo atuarial, contando também com a presença da diretoria executiva do Canoasprev. A conselheira Elisabete faz alguns questionamentos sobre onde no calculo aparece a contribuição previdenciária do aposentado do grupo financeiro; sobre a repartição simples onde o ente recolhe 16,70% e daí tira 2% da taxa de administração e recolhendo 14,70% para pagamentos dos proventos e os inativos pagam 14%; sobre a contribuição patronal ser tão diferente no grupo previdenciário e no grupo financeiro; sobre a lei municipal citada no calculo atuarial não ser a nº 833 de 2020 e sim as leis 5082 de 2006 art. 6º subitens I e II e § 1º e §4º e a 5326 de 2008 se refere ao custeio do grupo financeiro. A atuaria informa que os dados constantes no relatório atuarial são repassados pelo canoasprev. A conselheira sugere que seja feita uma reunião específica para o conselho analisar aspectos do calculo atuarial sendo aceito pelos conselheiros presentes e agendada a data de 21 de agosto de 2024 para esta pauta. Para melhor aproveitamento do tema será enviado o relatório atuarial para os conselheiros bem como a apresentação feita hoje, para análise e apreciação para posterior aprovação do calculo atuarial pelo conselho. Após a apresentação o presidente André solicita aos conselheiros permanecer na reunião, pois surgiram outras pautas urgentes. Registra que foi informado sobre protocolo urgente da diretoria financeira sobre a LDO 2025, destaca que como sempre o documento chega sem prazo razoável para a análise pelo conselho e que este tipo de encaminhamento geralmente tem relatoria o que não foi definido como seria feito neste novo grupo de conselheiros. Na composição anterior havíamos definido. A conselheira Elisabete registra que não gostaria de assumir relatoria, pois já atende grande demanda como secretaria e além do que não tem conhecimento suficiente para apreciar a LDO 2025 podendo inclusive emitir um parecer inadequado. O conselheiro Gerson registra que o conselheiro Andre reúne as qualidades necessárias para esta relatoria. A conselheira Maria Helena refere que está envolvida em muitas outras questões no momento e também não tem condições de analisar a LDO 2025. Os demais conselheiros referem ser novos na função e não se sentem em condições para esta relatoria. O colegiado delibera que o conselheiro Andre fique com esta relatoria. O mesmo aceita e solicita uma reunião extraordinária para a aprovação de sua relatoria por ser este o ultimo

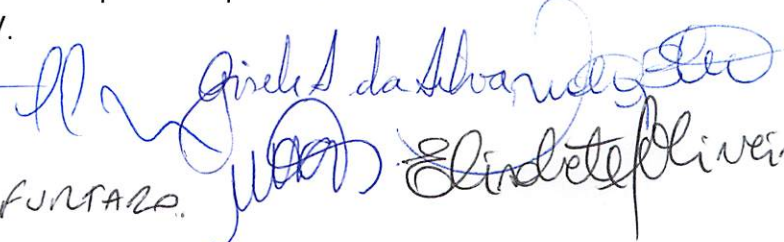



CANOASPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CANOAS

prazo dado para a devolução do protocolo para diretoria financeira. O colegiado aprova a realização da reunião extraordinária dia 29 de julho. O presidente segue relatando que foi recebido um expediente por email do MTC Movimento Transparência Canoas entidade representativa dos funcionários de canoas solicitando a participação nas reuniões do conselho e indicando os nomes de sua presidente e vice-presidente para assistirem as reuniões do conselho. Relata que em outras épocas isso já acontecia e que é legítima a solicitação do MTC. Após debate o colegiado aprova a participação desde que apenas um participante visitante participe da reunião, sendo que não pode haver nenhum tipo de interferência ou manifestação, em caso de haver alguma questão a ser trazida pelo visitante deve ser encaminhada previamente ao conselho deliberativo para ser incluída na pauta do dia e haverá tempo delimitado para a manifestação afim de que não tome todo o espaço da reunião permitindo o desenvolvimento de outras pautas. O MTC será comunicado da decisão por resposta ao email enviado. A secretaria Elisabete lembra que dia 07 de agosto teremos a pauta sobre o pro gestão e que será enviado por email material a todos os conselheiros para que tenham conhecimento dos requisitos do RPPS, pois a diretoria administrativa estará apresentando o check list do canoasprev em relação ao pro gestão. O presidente registra a questão da certificação dos conselheiros como sendo um dos itens do pro gestão e informa a impossibilidade de realização da prova até dia 31 de julho, a conselheira Gisele registra que o CRP vence em novembro e vai verificar se na legislação há possibilidade de prorrogar a realização da prova e irá informar aos colegas na sequencia para tomada de decisão de forma definitiva sobre a realização das provas pelos conselheiros André, Elisabete e Maria Helena. Nada mais havendo a tratar, encerro a presente ata que após apreciada, ajustada e aprovada pelo conselho será encaminhada para publicação no site do CANOASPREV.


DELMAR FONTANA


GISELE DA SILVA


ELISABETE OLIVEIRA

CONSELHO DELIBERATIVO

ATA DAS PRESENCAS

DATA: 24/07/2024

Nº DA REUNIÃO: 517

TITULARES:

André Afonso Heck 

Elisabete Scheitt de Oliveira 

Gisele Soares da Silva 

Maria Helena Gomes de Andrade 

Claudia Del Cueto Cornelius,  (Substituída p/ Portaria - Decreto 335/jul-2024)

Luis Gustavo Crus da Silva 

Karen Susana Alves da Fonseca Ferreira  (Substituída p/ Portaria - Decreto 335/jul-2024)

Delmar da Silva Furtado - 

SUPLENTES:

Gerson Luiz de Antoni 

Nilce Bregalda Schneider

Márcia Ferreira Leão

Evandra Farias Batista 

Douglas dos Santos Klafke 

Luciane Velasques.